



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 199-EXTRA [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. SÉRGIO LEANDRO DE ALMEIDA BORBA.**

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pesar pelo falecimento da Sr. Sérgio Leandro de Almeida Borba, que, ao longo de sua carreira profissional neste município, exerceu funções essenciais no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as notáveis contribuições prestadas em sua trajetória profissional nesta cidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expressar para a família enlutada e para o público as condolências e o luto em respeito à sua memória;

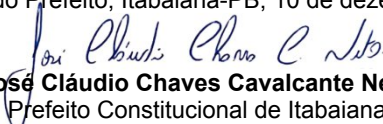
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de três dias, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento do servidor público o Sr. Sérgio Leandro de Almeida Borba.

**Art. 2º** As repartições públicas municipais deverão hastear as bandeiras a meio-mastro durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 10 de dezembro de 2025.

  
**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**

Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**

Diretora de Atos e Publicações

